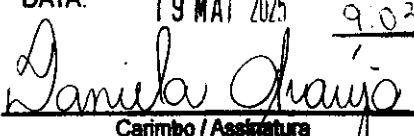




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO Nº: 896 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1504	
DATA: 19 MAI 2025	HORA: 9:03
	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a realização URGENTE implantação de cadastramento e licitação de Rotas de Transporte Público Coletivo Alternativo na modalidade VANS e outros para o município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente à Ilustríssima Senhora Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando, com a máxima urgência, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de um sistema de transporte coletivo alternativo, incluindo o cadastramento e licitação de rotas na modalidade de **Vans**, bem como de **micro-ônibus** e **transportes por aplicativo**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por soluções de transporte coletivo no município e as dificuldades em contratar empresas para a exploração desse serviço público, torna-se essencial a adoção de alternativas viáveis e ágeis. Dentre essas alternativas, a **modalidade de Vans** se destaca por sua flexibilidade e capacidade de atender a diferentes demandas de forma eficiente, principalmente nas áreas mais periféricas e de difícil acesso.

Além disso, é fundamental que, no planejamento do transporte coletivo alternativo, sejam considerados outros métodos de transporte amplamente utilizados em diversos municípios, como os **micro-ônibus**, que podem atender bairros com maior número de habitantes e áreas mais distantes. A inclusão de **transportes por aplicativo** também se configura como uma opção relevante, garantindo mais flexibilidade e disponibilidade para a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

Para a implementação dessas modalidades, é necessário que sejam estabelecidas rotas e itinerários bem definidos, com a realização de licitações separadas para cada uma das alternativas de transporte. Isso possibilitará a participação de diversos empreendedores e promoverá a concorrência, o que pode resultar em um serviço mais eficiente e de qualidade para a população.

Ademais, propõe-se a criação de um **terminal intermodal** onde todas as rotas alternativas possam se integrar, facilitando a transferência de passageiros entre diferentes modalidades de transporte e proporcionando maior comodidade para os usuários.

A urgência dessa medida se justifica pelo fato de que a população do município não pode continuar aguardando indefinidamente por uma solução. O problema do transporte coletivo precisa de uma resposta rápida e eficaz, capaz de atender às necessidades de locomoção da população de forma prática e acessível.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste pleito por esta Casa de Leis, para que seja encaminhado expediente à Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, a fim de que se inicie com a maior urgência possível o estudo de viabilidade para a implantação e licitação das rotas de **Transporte Coletivo Alternativo**, incluindo as modalidades de **Vans**, **Micro-ônibus** e **Transportes por Aplicativo**.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, 16 dia do mês de maio de 2025.


LEDA PERINI
Vereadora PL